DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 62 **01 de agosto de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Dados: 2022.08.01 15:23:48 -03'00'

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria nº 453,
de 01 de agosto de 2022

Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2.928/2022; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de agosto de 2.022, a Sra. ALEXANDRA MARIA BORGES FERRAZ, portadora do CPF nº 071.291.248-73, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR PEDAGOGICO, Símbolo "CC-BBE", junto ao Setor da Educação, desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 454,
de 01 de agosto de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de agosto de 2.022, o Sr. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Chefe da Administração, símbolo "CC-BB", retornando para função de Escriturário, referencia "FE-B", junto ao Setor da Saúde desta Municipalidade, ficando assegurado ao servidor todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de Agosto de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de Agosto de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 455,
de 01 de agosto de 2022

Dispõe sobre a nomeação de funcionário em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei Municipal nº 122, de 16 de junho de 1.975, a partir de 01 de agosto de 2.022, a Sra. CLARA TATIANE COSTA MENDES, portadora do CPF nº 348.966.668-28, para ocupar o cargo em comissão de DIRETORA CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo "CC-BB", junto ao Setor da Administração, desta Municipalidade.

Art. 2º O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 62
Santa Branca, 01 de agosto de 2022

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria nº 456,
de 01 de agosto de 2022

Dispõe sobre Extinção Automática de Contrato por Prazo Determinado, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "e" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca; e avista do Processo Administrativo nº 3027/2022; RESOLVE
Art. 1º - Extinguir automaticamente, a partir de 1º de agosto de 2.022, o contrato por prazo determinado, da Sra. SILVIA LETICIA CEZAR DE PAULA, portadora do CPF nº 347.371.428-32, contratada por prazo determinado, para exercer a função de Professor de Educação Básica II, referência "QM II", lotada no Setor da Educação, desta Municipalidade.
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 01 de agosto de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 898/2022. OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para a eventual celebração de Termo de Colaboração nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento ao público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Os interessados deverão apresentar documentos e propostas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP situada na Rua Prudente de Moraes nº 93 – Centro – Santa Branca – SP. das 9h00min às 16h00min. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br ou por e-mail licitacao@santabranca.sp.gov.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 3053/2022. OBJETO: Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para a eventual celebração de Termo de Colaboração nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, mediante dispensa de chamamento público, objetivando atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Os interessados deverão apresentar documentos e propostas no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP situada na Rua Prudente de Moraes nº 93 – Centro – Santa Branca – SP. das 9h00min às 16h00min. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br ou por e-mail licitacao@santabranca.sp.gov.br Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento do contrato nº 23/2022 Proc. origem nº 1018/2022 – pregão eletrônico nº 16/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em peças e serviços de manutenção para reparo de veículos. CONTRATADA: EWERTON THIAGO GONÇALVES DE SOUSA 374220192871 – CNPJ: 43.151.217/0001-05 acréscimos de quantitativo do objeto contratado é equivalente a 24,25% ao valor inicial atualizado pelo IPCA/IBGE no valor global R$ 16.880,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) a DATA DA ASSINATURA: 20/07/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.